



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

**LEI MUNICIPAL Nº 131 /2016**

De 28 de junho de 2016

Certifico que o presente documento  
foi-publicada nesta data em

28 / 06 / 2016

Secretário Administração

Rosimary de Oliveira Rocha  
SEC DE ADM E DO TRABALHO  
PORTARIA 046/2016

*Rosimary de  
Oliveira Rocha*

"Denomina o Centro de Fisioterapia de Centro de Fisioterapia Maria Alves Ribeiro e dá outras providências".

**ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, Prefeita do Município de Areia Branca/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome do Centro de Fisioterapia localizado na Avenida Heráclito Diniz, bairro Centro, neste município de **Centro de Fisioterapia Maria Alves Ribeiro**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, em 28 de junho de 2016.

**ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca